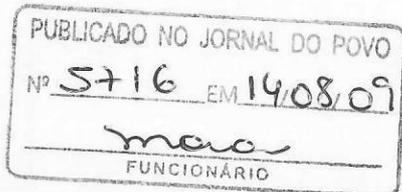


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PORTARIA N.º 355/2009

SÚMULA: Nomeia servidores para exercerem cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 22/2009, de 23/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, devidamente aprovados em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 276/2008 e regido pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercerem cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF	DATA DA POSSE
RAQUEL ALVES FERREIRA DOS SANTOS	6.153.742-2	018.752.349-50	27/07/2009

CARGO: AGENTE FISCAL

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF	DATA DA POSSE
JULIANA TONON CHINARELLI	8.101.762-0	045.109.969-93	03/07/2009

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF	DATA DA POSSE
VERA LUCIA FERREIRA BATISTA	6.189.303-2	885.024.309-04	02/07/2009

CARGO: VIGIA

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF	DATA DA POSSE
JOSE LUIZ DA SILVA	4.188.152-6	475.014.489-49	27/07/2009

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF	DATA DA POSSE
ELENIR CARMIN DA SILVA	6.750.124-1	016.659.629-92	02/07/2009
LENIR DE BRITO	7.609.457-8	032.111.909-61	20/07/2009
ALDENISE RIBEIRO BARROS	7.262.613-9	023.951.119-02	13/07/2009
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS PEREIRA	7.326.017-5	006.078.929-86	10/07/2009

Parágrafo único - Os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo constante no caput deste artigo ficarão em estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os preceitos contidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de posse dos respectivos nomeados.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2009.

MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal